

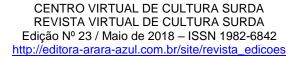
O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO: Inserção Precipitada e a Invisibilidade nas Competências e a Formação Fragilizada

REGINALDO APARECIDO SILVA

Resumo

Após o reconhecimento da Libras pela Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, a demanda de profissionais Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais/TILS é urgente em todo o Brasil, principalmente, na esfera educacional. Muitos são aqueles - egressos de cursos básicos e Especialização em Libras - que têm o interesse de ingressar no "mercado" de profissionais TILS. É sabido que a demanda desse se torna progressiva a cada ano. E para suprir tal necessidade, muitos se candidatam em bancas examinadoras para obterem uma "licença" e atuarem nas escolas, mas muitos não tiveram a oportunidade de se aproximar da Comunidade Surda e acreditam que, por saberem um pouco da Libras, ajudarão àquele que se "encontra sozinho e perdido" na escola. Enquanto profissionais atuantes na Comunidade Surda bem como em Instituições de Ensino, indagamos: é possível ser um TILS após um curso básico ou Especialização em Libras? Essa inquietação trás inúmeros questionamentos e poderá gerar um leque de hipóteses seguidas de discussões (des)favoráveis. Diferentemente do conceito errôneo que muitos têm, ao saírem dos cursos, do que é ser um TILS, urge compreender as reais atribuições desse profissional. Além da legislação vigente, que dispõe sobre esse, pesquisadores como Hurtado Albir (2005), Lacerda (2013), Machado (2014), Quadros (2007, 2009), Russo (2008, 2009), entre outros que já discutiram sobre o TILS, o projeto tem seu arcabouço constituído à pesquisa qualitativa. O escopo desta apresentação é a reflexão sobre a séria e responsável atuação do TILS e a inserção precipitada desse sujeito no ambiente educacional, além da frágil formação e falta das competências linguísticas e tradutórias fundamentais e essenciais para o exercício da função com qualidade. Ligado aos anseios, a priori de ordem empírica, o projeto foi executado mediante pesquisa de campo com entrevistas in locu semiestruturadas com TILS atuantes em Instituições de Ensino; em pesquisa teórica das literaturas disponíveis; e em eventos que envolveram a temática proposta. Apesar da gama de interessados, egressos de cursos de curta duração, poucos são aqueles que, realmente, conhecem e tem competências linguísticas e tradutórias para atuar como um profissional competente na área de tradução no ambiente educacional. Após a compilação das informações coletadas, com vocabulário formado e o convicto domínio da língua de sinais, foi possível identificar os reais porquês dos candidatos de se tornar um TILS.

Palavras-chave: Tradutor-Intérprete de Libras. Fluência. Formação. Língua brasileira de sinais. Competências Tradutórias.



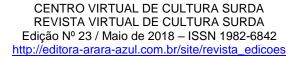


1. INTRODUÇÃO

Face à demanda de profissionais TILS¹, visto que nas últimas décadas o número de alunos surdos tem aumentado significativamente nas escolas regulares, muitas pessoas – alunos egressos de cursos básicos e Especialização em Libras – têm se interessado entrar para o "mercado" de profissionais tradutores da língua de sinais. Esse interesse parte do pressuposto de que, como não há um número suficiente de profissionais "qualquer pessoa que soubesse língua de sinais e se dispusesse ao trabalho era potencialmente um Intérprete Educacional" (LACERDA, 2014, p. 34). Após o reconhecimento e a legitimidade da Língua brasileira de sinais - Libras pela Lei nº 10.436/02 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05, a demanda de profissionais tradutores-intérpretes de Libras tem crescido vertiginosamente em todo o território nacional principalmente na área educacional.

Embora a remuneração desse profissional não seja adequada em vista do seu complexo trabalho e responsabilidade, muitos têm "se identificado" com o salário oferecido pelas inúmeras instituições onde os surdos, inseridos como alunos e/ou visitantes, têm acessibilidade. Muitos desses interessados em sua grande maioria são alunos egressos de cursos básicos de Libras oferecidos por instituições credenciadas pela Secretaria de Estado de Educação/MEC, ou Pós-graduação em Libras. Muitos dos interessados em ampliar seus conhecimentos ou até mesmo "tornar-se" um TILS, descartam o contato com o mundo surdo e logo, após um curso básico de Libras, querem fazer uma Especialização, tendo um conceito errôneo de que, para trabalhar como tal

^{1 -} Tradutor-Intérprete de Língua de Sinais.





deve estar formado "teoricamente", desconsiderando assim a real função do profissional Intérprete de Língua de Sinais.

Os cursos oferecidos têm sua carga horária de 180 horas divididas em três módulos - os Cursos Básicos e os Cursos de Especialização de 460 horas. Na maioria das vezes, os Básicos são direcionados a professores de Educação Básica e Salas de Recursos/AEE com o objetivo de comunicação básica com os discentes surdos durante as aulas e nas intervenções pedagógicas. Estas poucas aulas, com intervalos quinzenais, não oferecem nenhum suporte para o aluno/professor a se TORNAR um tradutor-intérprete², e muito menos permite que este seja fluente na língua, um idioma gesto-visual, complexo e com estruturas gramaticais iguais aos idiomas orais (FERREIRA, 2010, p. 21; MACHADO, 2015, p. 27; LACERDA, 2014, p. 38). As Especializações apresentam conteúdos teóricos e filosóficos que não dão base alguma à atuação de intérpretes. Com exceção de algumas, que têm em sua grade curricular, algumas horas de práticas de tradução, mas, estas ainda são mínimas e não garantem ao cursando TER competência linguística e tradutória.

Muitos aprendem Libras como algo "legal" que foi oferecido gratuitamente ou porque está na "moda" aprender a língua dos surdos. A partir desse momento o interesse aumenta porque há uma demanda do profissional que saiba o idioma, além da remuneração, ainda que seja insignificante pelo trabalho desempenhado, chama a atenção daquele que recentemente iniciou sua "alfabetização em Libras". Mas, nem todos os interessados que saíram e saem dos precários Cursos Básicos, se empenham nos estudos e passam a conhecer o mundo surdo com o intuito de SER realmente um profissional qualificado para desempenhar a função de TILS. Em meio a esse crescimento

^{2 -} Embora cursos básicos não ofereçam base para ser um tradutor de idiomas, referimos aqui o Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - TILS.

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





na área, faz-se necessário, enquanto profissionais atuantes na Comunidade Surda bem como em Instituições de Ensino ligadas ao Sujeito Surdo³, indagarmos: é possível ser um TILS após um Curso Básico de Libras com carga horária de 180h ou uma Especialização em Libras de 460 horas? Essa posição que trás inúmeros questionamentos, poderá gerar, nesta pesquisa, um leque de opiniões seguidas de discussões (des) favoráveis.

Abordaremos neste artigo, a experiência vivenciada num período de 08 (oito) anos, no contexto onde candidatos à profissão de Intérprete Educacional, na maioria deles alunos egressos de Cursos Básicos e/ou de Especialização em Libras, foram avaliados por bancas examinadoras de Intérpretes quanto à fluência na Libras, e entrevistas com profissionais já atuantes, veteranos e novatos. Através de indicadores avaliativos, este artigo, além de base teórica da literatura, em acervo pessoal bem como em biblioteca virtual, teve como material de pesquisa o trabalho de campo, com entrevistas *in locu* e/ou à distância por meio de recursos midiáticos.

2. DESENVOLVIMENTO

No período desta investigação ocorrida no período de 08 (oito) anos, identificamos que o aumento da demanda de Profissionais Tradutores-Intérpretes de Libras cresceu de tal forma que desencadeou uma "curiosidade", um interesse na área por parte de um público frágil e sem conhecimento específico, no que se refere à Língua brasileira de sinais – Libras, assim

^{3 -} Aqui e no decorrer do texto, a grafia em "S" maiúsculo refere-se ao sujeito surdo, a pessoa que luta pelos seus direitos políticos, linguísticos e culturais, ou seja, que faz parte da Comunidade Surda (FELIPE, 2007, p. 33).



também da profissão do Tradutor-Intérprete deste idioma. Esse público é formado por alunos egressos de cursos básicos ofertados por Instituições credenciadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEE/MEC ou Pósgraduação em Libras. Os Instrutores destes cursos, na maioria deles Surdos, ao ministrarem as aulas, criam, o que chamamos de "amizade sinalizada" com o aluno que o procura e passa a ter contato constante durante as semanas em que estão presentes em sala de aula.

Por meio deste "contato", os instrutores através das dinâmicas e atividades realizadas em sala, se identificam com esse aluno e lhe dá, ao término do curso por meio da certificação, os conceitos de: *Bom, Muito Bom, Ótimo* ou *Excelente,* ganhando assim um enorme incentivo⁵ levando-o a crer que possui o perfil certo para atuar como um TILS. A partir daí, este aluno procura os meios de se inscrever e participar de uma banca avaliadora de Língua de Sinais e com a certeza de se "tornar" um Intérprete de Libras, um profissional que atuará na Educação de Surdos — ou seja, um I.E, Intérprete Educacional. Com esse conceito, ambos, aluno e professor, passam a ter um olhar diferenciado e "cúmplice" um do outro.

O aluno, com esse conceito e incentivo, ganha um "perfil de intérprete", aflorado pelo seu instrutor; e pelo conhecimento da necessidade e demanda desse profissional nas instituições de ensino fica ainda mais motivado a seguir em frente com apenas o básico que aprendeu, sem se dar conta de que a tarefa é mais abrangente do que apenas algumas horas de curso. O instrutor

^{4 -} Denomino este termo como a amizade que os alunos criam com o professor durante as aulas.

^{5 -} Incentivo> "Influenciar; Incitar a coragem; mover a alguém a fazer algo; estimular e motivar" (BECHARA, 2011). Enquanto docentes, motivar os alunos a progredir no seu aprendizado é importante e necessário. Mas, a influência e o estímulo na aprendizagem de um idioma, neste caso a Libras, devem ser explicitados com rigor, levando assim o aluno a refletir a séria e responsável tarefa de tradução entre dois mundos linguísticos, o seu idioma oral (português) e o idioma visual do surdo (Libras).





com o seu olhar docente passa a ver o aluno com um "potencial" e "perfil" de intérprete, levando em conta somente a sua comunicação durante as aulas do curso básico nas poucas horas em que estiveram juntos, esquecendo assim da responsabilidade do que é SER um Tradutor de Idioma e que isso demanda tempo, contato constante com nativos da língua, intenso trabalho e dedicação diária no preparo e estudo das temáticas disciplinares, bem como a aprendizagem de técnicas de tradução e interpretação no exercício da função (LACERDA, 2014, p. 123).

Diferentemente do conceito que muitos têm em mente ao saírem dos cursos básicos do que é SER um TILS, é necessário compreender o papel e a ética desse profissional. Embora pesquisadores Albres (2015), Ferreira (2010), Gesser (2009), Hurtado Albir (2005), Júnior & Santos (2011); Lacerda (2013, 2014), Lodi (2014), Machado (2015), Marques & Oliveira (2009), Quadros (2007, 2009), Pereira (2010), Rodrigues (2013), Russo (2008, 2009), Sales & Lacerda (2015) etc. já tenham discutido essa temática e explanado sobre as questões que envolvem o TILS, além da Legislação vigente que dispõe sobre esse profissional, há ainda os que desconhecem o real papel desse agente mediador, os modelos de tradução e interpretação e suas funções responsáveis durante o processo de sua modalização, seja no contexto educacional, religioso ou em outras esferas em que sujeitos surdos estejam presentes.

É preocupante o crescente número de egressos de cursos básicos se matriculando nas Especializações com o objetivo de "traduzir" na Rede Pública de Ensino, esta que em seus pré-requisitos solicitam prioritariamente a formação superior e/ou a Especialização em Libras. Tal índice crescente, alunos de cursos básicos, não reconhecem – na maioria das vezes – a Libras como um idioma visual-espacial que possui uma gramática própria, estruturada O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:



e complexa (GESSER, 2009, p. 18-19, 27; MACHADO, 2015, p. 27), mas sim um conjunto de muitos sinais, imaginando que, ter um grande número de vocabulário, será entendido e compreendido pelos educandos surdos. Parafraseando Marques & Oliveira (2009), "pensar que apenas a aquisição da Língua de Sinais constitui o intérprete é tão equivocado como pensar que o *ser intérprete* é constituído apenas pela ação de interpretar" (p. 407). A exposição do Decreto 5.626 em seu Artigo 7º no inciso III dispõe sobre a Especialização em Libras "garantindo" ao leitor/docente que, se ele possuir tal especialização, poderá ministrar aulas nesse idioma.

Art.7° - Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

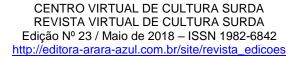
III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2005).

Muitos, com essa garantia não realizaram, ou passaram pelo Exame do Prolibras⁶, pois, por não terem a devida fluência⁷, o conhecimento e a competência dessa língua, não se enquadram no perfil que dispõem o Artigo 8º do Decreto 5.626 (BRASIL, 2005). Assim, não tendo êxito, devido à falta das habilidades básicas, a solução é ter uma certificação na área para "ser"

^{6 - &}quot;(...) exame de proficiência que objetiva certificar instrutores e professores de língua de sinais e tradutores e intérpretes de língua de sinais" (QUADROS, 2009, p. 9).

^{7 - &}quot;A fluência está relacionada à capacidade de comunicar-se e interagir de forma adequada em uma língua sem interrupções, sem perder o ritmo, desencadeando adequadamente as palavras [...] a fluência dos intérpretes é apenas um dos aspectos ligados à proficiência linguística" (ALBRES, 2015, p. 30 – nota).

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:



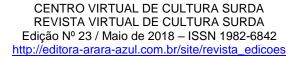


professor de Libras em muitas Instituições - Universidades e Faculdades - ou atuar como TILS. Essa situação, realidade em todo o território brasileiro, se dá devido à falta de "bancas" avaliadoras, principalmente nas Instituições de Ensino que irão contratar tal profissional e constatar se este realmente sabe e conhece o idioma que irá ensinar e/ou traduzir no ambiente educacional. Infelizmente, tais Instituições solicitam apenas a formação e os certificados do candidato, sem se preocuparem com a qualidade de ensino e do perfil daquele que se tornará membro do corpo docente de sua instituição.

Obviamente não generalizamos tal afirmação, pois há instituições sérias e preocupadas tanto com o seu corpo docente quanto ao ensino que levará para seus discentes. Mas, grande número destas recrutam o docente sem avaliá-lo em sua condição, de no mínimo conhecedor ou membro ativo na Comunidade Surda, agindo assim na contramão Legal, neste caso, da Lei 10.098 que dispõe em seu Artigo 18 sobre a Acessibilidade e promoção da inserção de *profissionais qualificados* para atuarem no âmbito educacional

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes [...], linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação (BRASIL, 2000).

A inquietação neste assunto é que, este profissional que estará atuando em uma instituição de ensino, se não souber ou conhecer a Libras em sua real identidade como idioma, estará desvirtuando, ensinando ou traduzindo "coisas" que não fazem parte do mundo surdo. Ainda que ensine algo "mirabolante" durante as aulas, neste caso na disciplina curricular de Libras com carga horária variante de 30 a 60 horas, não é o suficiente para se aprender um





idioma. Tal ensino estará englobado não na interdisciplinaridade e sim no uso de sinal+palavra+sinal e com categorias de sinais dissociáveis sem nenhum contexto.

Retomando a área educacional e no que concerne a educação inclusiva, é sabido que a demanda de profissionais intérpretes educacionais se torna crescente e progressiva a cada ano. Para suprir tal necessidade, viabilizar o ensino-aprendizagem do educando surdo, muitos interessados, como citado, egressos de Cursos Básicos e Especializações em Libras, se candidatam para serem avaliados por uma banca examinadora e obter uma "licença" para atuar na escola em que o aluno está inserido sem o TILS. Estes, como já mencionado, nunca tiveram oportunidade ou se aproximaram da Comunidade Surda "com o uso cotidiano da Libras, sem conversar [...] interagir com os surdos de diferentes níveis linguísticos" tendo assim, uma avaliação nada proficiente e coerente com a realidade de um profissional Intérprete de Língua Gestual. "A tradução não é um trabalho simplesmente mecânico, em que se substitui uma palavra por outra" (RUSSO, 2009, p. 52, 62). Esquece-se de que "este profissional tem uma tarefa importante no espaço escolar, é um elemento fundamental" na educação do aluno surdo, mas, "isoladamente, ele não solucionará todos os problemas educacionais" ainda mais sem uma formação adequada (SALES & LACERDA, 2015, p. 21).

Ao se candidatarem, visto que há uma vaga em determinada escola, *a priori*, não se autoavaliam para saber se realmente têm condições de assumir um cargo que exigirá total responsabilidade em viabilizar ao aluno o acesso às informações e traduzir todos os conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas envolvidas na educação do sujeito surdo nas escolas de Educação Básica. Desconsiderando isso, acreditam que, por saberem pouco, assumem o papel de assistencialistas para ajudar àquele que se "encontra O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





sozinho e perdido" na escola. Além disso, trazem consigo um discurso pronto quando dizem: "é melhor colocar alguém que sabe pouco do que deixar o aluno sozinho sem ninguém" Pensando na realidade em que nos encontramos, na escassez, na ausência deste profissional, poderíamos por ímpeto concordar com isto, e "ceder" a vaga para este "assistente social", levando-o a crer que têm totais condições, como interlocutor, de intermediar duas línguas simultânea e consecutivamente, reforçando assim o desrespeito dos órgãos públicos à Língua de Sinais e ao profissional qualificado para tal função. Devemos levar isso à reflexão, pois,

(...) os sentidos produzidos pelos órgãos públicos a respeito do profissional ILS [...] reforçam a prática assistencialista no momento que notifica e intima uma pessoa que sabe Libras, sem que essa tenha, necessariamente, uma formação de intérprete, para atuar (RUSSO, 2009, p. 98).

Mas, ao cedermos a tal ideologia assistencialista, segregamos a Libras e muito mais aos sujeitos Surdos que, "primariamente devem desenvolver o uso da língua de sinais [...] com ouvintes bilíngues LIBRAS-Língua portuguesa, com formação/certificação de fluência em Libras" (LACERDA & SANTOS, 2013, p. 166), pois, dependem do idioma para aprender e se desenvolverem no mundo que possui outra Língua, ou seja, sua segunda língua, neste caso a Língua Portuguesa (LP). Reforçando mais uma vez que a presença deste profissional "não garante que questões metodológicas sejam" eficazes podendo o aluno surdo "ficar às margens da vida escolar" devido ao déficit de proficiência tradutória e interpretativa do profissional TILS (LACERDA, 2014, p. 34).

Dentro desta realidade, com o foco na Educação Inclusiva, muitos se perguntam: "como faremos então, se não há quem interprete as aulas para o





aluno?" Realmente, numa situação em que o aluno esteja sozinho, ainda cedendo a questão paterna e assistencialista, não haveria saída. Não podemos também, por impulso, arriscar e colocar "qualquer" que seja o profissional que não tenha nenhum ou o mínimo de domínio, e muito menos conhece o que é SER um Intérprete de Língua de Sinais para atuar em sala de aula. Se for cedido, ainda que venham a ser considerados "salvadores", estes prejudicarão o processo de ensino e aprendizagem do discente surdo, pois,

"(...) assumem a função de intérprete sem a devida qualificação comprometendo a qualidade da interpretação. Os surdos agradecem o fato de terem intérpretes, mas sofrem com a qualidade da interpretação tendo, muitas vezes, o seu processo de aprendizagem prejudicado" (QUADROS, 2004, p. 65).

Também ao assumirem tal função, é desconsiderado o que está imposto na Lei 12.319/10 quanto ao exercício do profissional intérprete, em suma no artigo 7º que diz "O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo" (BRASIL, 2010).

Com esta cessão para ocupar uma vaga de TILS, perde-se o respeito à singularidade linguística do sujeito Surdo, ainda que este tenha, ou esteja "só" em sala de aula, a presença do profissional que não tenha domínio do idioma (ou mesmo que dominasse) não vai garantir a plena inclusão dele, pois há mais especificidades envolvidas. É necessário que os outros agentes da escola conheçam o mundo surdo e não apenas supram a necessidade de "colocar alguém" ali que conheça minimamente a Libras. Impossível tornar-se fluente se não conhecer a própria língua (LP) ou vice-versa. Esse sujeito deve estar





imerso na Comunidade Surda (re) conhecendo suas peculiaridades "não é suficiente [o intérprete] conhecer a Língua Brasileira de Sinais para poder atuar eficazmente na escola com o aluno Surdo. É também necessário conhecer a Cultura Surda através da participação e vivência na Comunidade Surda, aceitação da diferença e paciência para inteirar-se nela" (VILHALVA, 2007 apud RUSSO, 2009, p. 69).

Para suprir a necessidade da Educação Inclusiva, ter um profissional intérprete que assegurará acessibilidade ao alunado surdo, tem-se "instigado" àqueles egressos de cursos básicos que, podem sim ocupar uma vaga, já que não há outro qualificado; por que não colocar aquele que recebeu "capacitação Libras"? Desta forma Instituições Educacionais em as ligadas Superintendências Regionais de Ensino bem como o Ministério Público, são acionados pela família, que reivindica os direitos do filho surdo, estes "com o objetivo de que o aluno surdo tenha acesso ao conhecimento veiculado na escola, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação passam a contratar diferentes profissionais, uma grande parte de professores conhecedores da Libras para atuarem como intérpretes educacionais" (ALBRES, 2006b apud ALBRES, 2015, p. 33).

3. (DES) INFORMAÇÕES E PRIVILÉGIOS

Ao questionar, num breve diagnóstico, para saber se conhece algumas especificidades da Libras simples e importantes, e que foram imaginavelmente abordadas nos Cursos Básicos, muitos nem sabiam o significado, nunca ouviram falar e muito menos haviam lido sobre o assunto em literatura impressa ou nos sítios de busca na internet. Os termos: soletração rítmica, O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





datilologia, alfabeto datilológico, cinco parâmetros, classificadores, recursos formais da Libras (dêiticos, anáforas e modalização), bilinguismo, ILS/TILS; algumas das literaturas essenciais e importantes de grandes autores e personagens ícones da Comunidade Surda, por exemplo: Ana Regina Campello, Heloíse Gripp, Nelson Pimenta, Karin Lílian Strobel, Shirley Vilhalva, Rimar Romano Segala, Sueli Ramalho Segala, Gladis Perlin, Ronice Müller de Quadros; as Instituições e Organizações Políticas ligadas à Educação e Inserção do sujeito Surdo na sociedade, como: INES, FENEIS, APADA, CASs, Prolibras, Letras-Libras; e pelo menos uma Legislação a ser mencionada surpreendentemente não os conhecia.

Ainda que todos esses simples detalhes não influenciem de imediato na prática tradutória e interpretativa, indaga-se: em que "mundo" estão? Pois, ao entrar para "Mundo Surdo" com a plena intenção de SER um TILS, esses simples detalhes, são imprescindíveis ao profissional que irá atuar na Comunidade Surda. "(...) alguém que ainda está em uma fase de aprendizagem de elementos básicos da língua de sinais [...] deveria aperfeiçoar sua Libras antes de começar seus estudos na interpretação interlíngue" (PEREIRA, 2010, p. 37). A tradução é, antes de tudo, uma operação "cognitiva", no sentido piagetiano (OUSTINOFF, p. 103).

O que parece é que ainda prevalece a ideia de que "saber um pouco de Língua de Sinais é o suficiente para ser prognosticado como futuro intérprete" Essa ideia surge a partir do pressuposto das "primeiras gerações de ILS que não recebiam instrução formal: eram familiares, religiosos e professores de



surdos e iniciavam a interpretação mesmo tendo apenas noções básicas de LS" (PEREIRA, 2010, p. 42)⁸.

A coleta de dados ocorreu num período de 08 (oito) anos (e ainda ocorre) consecutivos e o contato constante com a Comunidade Surda. O contato se deu por meio de diálogos informais e entrevistas semiestruturadas em Capacitação e Aperfeiçoamento de Intérpretes Educacionais. Os sujeitos da pesquisa foram Intérpretes atuantes, novatos e veteranos, alunos de Curso Básico e/ou Especialização em Libras. Com um vocabulário "formado" e o "convicto domínio" da língua de sinais, por meio do *feedback* informal, foi possível identificar os pormenores do desejo de se tornar um TILS. Dizer que "domina" a língua de sinais não é o suficiente para se tornar um tradutor-intérprete, como menciona Quadros (2007)

Não é verdade que dominar a língua de sinais seja suficiente para a pessoa exercer a profissão de intérprete de língua de sinais. O intérprete de língua de sinais é um profissional que deve ter qualificação específica para atuar como intérprete. Muitas pessoas que dominam a língua de sinais não querem e nem almejam atuar como intérpretes de língua de sinais. Também, há muitas pessoas que são fluentes na língua de sinais, mas não têm habilidade para serem intérpretes (QUADROS, 2007, p. 29).

Além disso, dominar a língua de sinais não é apenas entender ou compreender a sinalização de um Surdo, ou estar dicionarizado, ter um enorme arquivo mental de léxicos, ou sinais aprendidos em um dicionário de Libras.

^{8 - &}quot;Existem tradutores e intérpretes com uma capacidade natural, mantendo certo ponto de competência necessário para alcançar uma boa tradução e interpretação" leia mais em: (JUNIOR & SANTOS, 2011, p. 4).

^{9 -} Dominar> "Conhecer profundamente; dominar uma técnica, um assunto, uma língua" (BECHARA, 2011).

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





Saber traduzir é mais complexo do que ter um simples vocabulário, envolve outros conhecimentos

(...) o ato de traduzir não é uma simples transposição do léxico de uma língua à outra; isto é, não traduzimos palavra por palavra, mas faz-se necessária uma tradução de significados [semânticos] e das referências que há entre culturas. Considera-se que a tradução não é uma atividade puramente técnica e objetiva. Com isso, a subjetividade está implicada na interpretação do tradutor, pois passa a ser naturalmente uma consequência dos processos de interpretação e tradução (MACHADO, 2014, p. 46).

A convicção dos que atuam no ambiente educacional – a maioria alunos de Cursos Básicos – fica evidente no momento em que questionamos sobre o seu desejo de atuar como intérprete na escola. E é neste momento que a prática assistencialista entra em ação, pois nem sabem como e nem o que este profissional faz em sala de aula, desconhecendo que "os intérpretes educacionais utilizam a língua e medeiam interações trabalhando com as línguas, desta forma, precisam conhecer os gêneros usados na esfera escolar", o que em um Curso Básico de apenas 180 horas ou mais não dá base nenhuma para atuar nesta e ou em qualquer outra esfera independentemente de qual seja (ALBRES, 2015, p. 37 – nota).

Ao serem questionados sobre, em atuar como TILS em sala de aula, as respostas sempre foram as mesmas: "quero ajudar o surdo". É perceptível o desconhecimento do real papel do TILS em sala de aula quando foi questionado o que seria dominar as traduções simultânea e consecutiva. Não souberam dizer apenas que "tradução consecutiva [...] consiste em traduzir não ao mesmo tempo em que as falas são pronunciadas [...] utiliza-se inicialmente um texto escrito" (OUSTINOFF, 2011, p.107-108). Desconhecendo o papel do

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO: Inserção Precipitada e a Invisibilidade

nas Competências e a Formação Fragilizada





profissional TILS e sua posição em uma sala de aula, como este candidato, sem conhecer as especificidades básicas do profissional, terá condições de atuar em sala de aula? Infelizmente com esta realidade, ainda há aqueles que são privilegiados. Privilegiados em que sentido?

A família com um filho surdo incluso na Rede Pública de Ensino desconhece o papel do profissional TILS, mas sabe, segundo a lei, que seu filho tem o pleno direito à educação acessível, o "(...) apoio específico, de forma permanente ou temporária [...] o apoio humano que contemple as suas possibilidades" (VOLTERRA, 1994 apud LODI & LACERDA, 2014, p. 65). Sem conhecer a real função daquele que possivelmente irá atuar com o seu filho, reivindica ao Ministério Público o seu direito de ter este profissional, o Ministério Público, por sua vez, determina com prazo estipulado à Superintendência Regional de Ensino que consiga este profissional. A mesma, seguindo o critério determinado, "escolhe qualquer um", principalmente àquela pessoa que se encontra no banco de dados e que já fizera o Curso Básico promovido pela Instituição. Este, é indicado e muito das vezes sem ter avaliação, inicia o seu trabalho em sala de aula, dando assim um "presente estragado" ao aluno surdo, não levando em consideração o ensinoaprendizagem desse sujeito e muito menos como será o seu desenvolvimento dali em diante.

4. QUEM É O INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS?

Diferentemente das ideias distorcidas por muitos, de que ser intérprete é fácil e possível após um Curso Básico de Libras, conhecer todos os léxicos de um dicionário ou um conjunto de vocabulários descontextualizados, há mais O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:



coisas envolvidas e complexas. Esse sujeito é um agente que atua em várias esferas e modalidades

É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa [...] o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação) (QUADROS, 2007, p. 27, 28).

Considerando a esfera de tradução e interpretação no âmbito educacional, há muito que considerar sobre a prática diária e sobre a experiência e contato com o mundo surdo. Sobre a experiência, mesmo aqueles que estão inseridos na Comunidade Surda e já trabalham como profissionais intérpretes têm os seus desafios de tradução e interpretação ao longo da sua prática. Um grupo de TILS experientes que foram submetidos a uma pesquisa e filmados para investigação acadêmica tiveram seus desafios ao traduzir um texto oral da Língua Fonte (Português) para a Língua Alvo (Libras). Os intérpretes tiveram acesso às suas gravações e sobre os equívocos cometidos durante a sinalização, um deles, "ILS X" relatou o seguinte:

Esse tempo que eu dou, é pra eu pensar que sinal eu vou fazer, porque o primeiro sinal que vem na minha cabeça, quando eu ouço a palavra *perceber*, esse sinal PERCEBER, ele não cabe aqui (no contexto em que estava sinalizando). Então eu preciso de milésimos de segundo pra pensar que outra expressão em língua de sinais eu vou usar pra falar, pra interpretar (ILS X *in* RODRIGUES, 2013).



Como menciona Quadros (2007), há CODAs¹⁰ que mesmo convivendo desde a tenra idade com a Comunidade Surda, ainda não possuem ou não tem nenhum interesse de ter uma "alma de intérprete"

Não é verdade que o fato de ser filho de pais surdos seja suficiente para garantir que o mesmo seja considerado intérprete de língua de sinais, pois [...] desconhecem técnicas, estratégias e processos de tradução e interpretação, pois não possuem qualificação específica para isso [...] Alguns filhos de pais surdos se dedicam a profissão de intérprete e possuem a vantagem de serem nativos em ambas as línguas. Isso, no entanto, não garante que sejam bons profissionais intérpretes. O que garante a alguém ser um bom profissional intérprete é, além do domínio das duas línguas envolvidas nas interações, o profissionalismo, ou seja, busca de qualificação permanente e observância do código de ética (p. 30).

O que dizer daqueles que não são CODAs e nunca tiveram contato com os nativos usuários da língua de sinais? O que dizer daqueles que tiveram um breve contato no Curso Básico e não sabem ao menos o que significa uma Comunidade Surda e desconhecem os modelos de tradução e interpretação? Diante do relato do "ILS X" que já possui experiência e contato com os surdos, será que alunos egressos de cursos básicos e Especialização em Libras conseguiriam se tornar um profissional intérprete "pronto" para atuar em sala de aula? Esses questionamentos nos perseguem há anos.

Devido à carência de profissionais intérpretes em salas regulares, escolas inclusivas com alunos surdos, muitos alunos egressos dos Cursos Básicos de Libras tentam ingressar nessas escolas. "Quando há carência de intérpretes de língua de sinais, a interação entre surdos e pessoas que desconhecem a língua de sinais fica prejudicada" (QUADROS, 2007, p. 28, 29). O que muitos não

10 - Children of The Deaf Adults - Filhos ouvintes de pais Surdos.

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





conseguem entender, é que o processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos, vai além do conhecimento de sinais básicos, exige desse profissional conhecimento dos dois mundos envolvidos. Por estar envolvido no âmbito educacional a responsabilidade é muito maior, não que os outros ambientes aonde este profissional venha atuar seja menos importante e responsável, mas na educação esse sujeito pode vir a "destruir" ou qualificar o aluno surdo. Destruir, no sentido de levar o surdo a perder o objetivo da vida e ficar desmotivado em aprender alguma coisa, ou seja, permanecer analfabeto e "indigente" nas duas línguas. Qualificado, no sentido de levar o surdo a se formar, se tornar um grande instrutor e professor de Libras, um doutor na educação, ou qualquer que seja a área escolhida por ele ao conhecer as suas habilidades, elevando assim sua alto-estima e autonomia nas realizações sociais, culturais e linguísticas.

Quando isso não acontece por parte de um profissional sério, ético, responsável e fluente no idioma, são desencadeados uma série de implicações pelos menos as seguintes:

os surdos não participam de vários tipos de atividades (sociais, educacionais, culturais e políticas); b) os surdos não conseguem avançar em termos educacionais; c) os surdos ficam desmotivados a participarem de encontros, reuniões, etc. d) os surdos não têm acesso às discussões e informações veiculadas na língua falada sendo, portanto, excluído da interação social, cultural e política sem direito ao exercício de sua cidadania; e) os surdos não se fazem "ouvir"; f) os ouvintes que não dominam a língua de sinais não conseguem se comunicar com os surdos (QUADROS, 2007, p. 28, 29).

Como explicitado no código de Ética do TILS "(...) todo o intérprete deverá ser fluente em LIBRAS e Português (expressão e recepção). Isto é, deverá ser



capaz de traduzir ou interpretar e de fazer versão de e para LIBRAS, de e para Português. Sugere-se que o intérprete aprenda outras línguas (sinais e/ou orais)" (ibidem, p. 43).

Há por parte desses alunos, o conceito errôneo de que as pessoas ouvintes que dominam a língua de sinais são intérpretes, mas

Não é verdade que dominar a língua de sinais seja suficiente para a pessoa exercer a profissão de intérprete de língua de sinais. O intérprete de língua de sinais é um profissional que deve ter qualificação específica para atuar como intérprete [...] Também, há muitas pessoas que são fluentes na língua de sinais, mas não têm habilidade para serem intérpretes (ibidem, p. 30).

Muitos ainda vão (às avaliações em Libras) com a ideia de: "eu quero ser TILS, entrar em sala de aula para aprender Libras e interpretar para os surdos", mas não sabem que "O fundamento principal é ter conhecimento amplo e profundo tanto da língua de partida — Língua Portuguesa como da língua alvo — Língua de Sinais [...] O domínio destas é condição prévia e indispensável para a atuação [...] e deve anteceder a formação de tradutores e intérpretes" (LACERDA, 2013, p.145).

Ainda que tenha um excelente conhecimento da língua de sinais e seja bilíngue, possuindo competência comunicativa em ambas as línguas, portuguesa e Libras,

- (...) nem todo bilíngue possui competência tradutória. A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de conhecimento e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngues não tradutores (HURTADO ALBIR, 2005 apud RUSSO e PEREIRA, 2008, p.11,12).
- (...) é preciso ter toda a experiência na prática de sua própria língua, logo, devem-se conhecer todos os seus registros, para

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





poder traduzir [...] para outra língua, neste caso a língua brasileira de sinais (OUSTINOFF, 2011, p.108 – grifo nosso).

Uma responsabilidade está à espreita dos "curiosos" em atuar como TILS. Sabendo da séria e responsável atuação em sala de aula, muitos têm o conceito de que, se fez um Curso Básico já estão "qualificados" para atuarem como tal. Mas desconhecem o real papel deste sujeito na educação dos surdos. Através de pesquisas realizadas por Quadros com profissionais atuantes e fluentes na Libras

Constatou-se que o domínio das línguas não garante a qualidade da interpretação [...] Mais do que nunca, pensar no intérprete de língua de sinais na sala de aula para intermediar a interação professor-aluno em que se deve dar o processo de ensino-aprendizagem é uma responsabilidade enorme e exige qualificação específica na área da interpretação e nas áreas de conhecimento envolvidas (QUADROS, 2007, p. 72).

Vale ressaltar que se o intérprete está atuando na educação infantil ou fundamental, mais difícil torna-se a sua tarefa. As crianças mais novas têm mais dificuldades em entender que aquele que está passando a informação é apenas um intérprete, é apenas aquele que está intermediando a relação entre o professor e ela (ibidem, p. 60).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto que o processo educacional, assim como a atuação do profissional intérprete estão em constantes mudanças, adaptações, evolução lexical, bem como em Políticas Públicas, a presente consideração não se encerra nestas poucas páginas. Findar esse assunto, ainda está longe de nossa realidade, por se tratar de um idioma gesto-visual e que está em constante desenvolvimento;



e além da luta pela Regulamentação da Lei 12.319/10 pela FEBRAPILS por meio da Proposta de alteração¹¹ da referida Lei apresentada em Brasília entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2017. A abordagem aqui considerada anuncia a problemática e o déficit linguístico do sujeito que atua como TILS e aponta possíveis melhorias em seu desenvolvimento ético e prático. Além disso, o presente artigo não finaliza as ideias expostas, mas abre campo para maiores discussões ampliando e enriquecendo o contexto tradutório e interpretativo bem como o perfil dos atuais intérpretes atuantes e daqueles que hão de vir a fazer parte desse mundo complexo, desafiador e sério.

Não é possível permitir que os alunos surdos, frente às dificuldades de acesso aos conhecimentos que já enfrentam por sua condição linguística singular, sejam acompanhados por pessoas sem formação. É urgente capacitar intérpretes para atuarem no espaço educacional, atentos às especificidades e demandas de cada um dos níveis de ensino (LACERDA, 2014, p. 85).

Apesar da crescente demanda de profissionais TILS nas escolas e uma gama de interessados egressos de cursos de curta duração, são mínimos aqueles que realmente conhecem e tem competências linguísticas e tradutórias para atuar como um profissional sério e competente na área de tradução no ambiente educacional, ou outra esfera que seja. A presença deste no contexto educacional não pode ser subjetiva, mas sim realista do ponto de vista do ensino-aprendizado do alunado surdo. Há um paradoxo em todo este contexto: (1) o ideal: a Legislação dispõe e impõe que o aluno surdo tenha direito ao profissional qualificado, com fluência e competência (BRASIL, 2000, Art. 18;

¹¹⁻ Mais informação acesse: http://www.sinditest.org.br/projeto-de-lei-regulamenta-profissao-de-interprete-de-libras/.





MINAS GERAIS, 2008, p. 14-18; BRASIL, 2010, Art. 2º) para atuar neste ambiente que o tornará, assim se espera, um cidadão com conhecimentos básicos e com autonomia, além de ser e estar inserido na sociedade sem preconceitos; por outro lado, (2) o que temos na realidade são aqueles inseridos precipitadamente no sistema sem a devida qualificação e sem o prérequisito, a formação para atuar na escola. O paradoxo, o ideal e o real, têm a ver com a identidade daquele que se submete e se autodenomina tradutor-intérprete, nessa perspectiva

(...) é possível vislumbrar duas dimensões da identidade profissional: o Eu profissional e o Ideal profissional. O ideal é o registrado, todavia na dinâmica da escola não é possível apenas se trabalhar com o ideal. Cabe questionar, em cada instituição qual a formação inicial desses profissionais, quais experiências como alunos e como docentes, quais experiências como intérpretes de línguas de sinais, que nível de língua de sinais de fato eles têm (proficiência) estudos/aperfeiçoamento lhes é proposto pelas próprias secretarias de educação a que estão contratados (ALBRES, 2015, p. 44).

Tendo como base as informações coletadas, percebe-se nitidamente o déficit de experiência dos entrevistados. Ainda que todos sejam TILS atuantes, a grande maioria nunca tiveram nenhuma formação ou capacitação específica, nunca tiveram "(...) uma preparação profissional mais apurada [...] para atuarem com alunos surdos e principalmente [...] com crianças que estão adquirindo conceitos fundamentais, valores sociais e éticos, além de estarem em pleno desenvolvimento de linguagem" (LODI & LACERDA, 2014, p. 68). Estes apenas "pularam" de um Curso Básico e/ou Especialização diretamente para uma sala de aula sem a prévia formação e conhecimentos específicos sobre quem é realmente o profissional TILS. Visto que a carência desse O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:





profissional é eminente e evidente, faz-se necessário e com urgência, capacitação qualificada, não apenas (re) aprender, mas dar subsídios, suporte adequado para os que já estão e àqueles que se interessam em ingressar no mundo surdo, entrar para esta esfera garantindo assim, acessibilidade com qualidade aos educandos surdos. *A priori*, para socorrer o déficit dos profissionais atuantes, é prudente que se (re) organize cursos e capacitações de Intérpretes Educacionais de modo a ofertar uma prática consistente e relevante da atuação cotidiana desse sujeito em sala de aula, além de estas serem dirigidas por professores/instrutores — surdos e/ou ouvintes — qualificados e com experiência na área; com formação adequada; com didática e metodologia de ensino eficaz, bem como imersos na Comunidade Surda constantemente e assíduos na prática, pesquisa de qualidade e criativos quanto a métodos de ensino interdisciplinares e contextualizados.

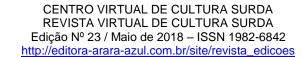
Há mais de mil com experiência sem curso básico no currículo, e um milhão com curso básico sem a experiência necessária. A quantidade de horas de um Curso Básico não vai garantir uma tradução de qualidade, a menos que a pessoa tenha contato externo com o "Mundo Surdo" (isso também é relativo, pois o contato nem sempre garante a arte de traduzir e interpretar) onde ela através de estudos e pesquisas compreenderá o processo minucioso e sério de uma tradução e interpretação de um idioma gesto-visual. O que deve ser levado à divulgação, é que infelizmente, assim como menciona Gesser (2009) mesmo que haja muitas informações, as pessoas ainda "não conhecem", e se encontram "desinformadas" sobre o que é a Libras, o "Mundo Surdo" e as especificidades do papel do profissional intérprete de Libras, "tudo é novidade" quando as pessoas "tomam conhecimento" de detalhes que já estão repetitivos (p. 9).





São esses desconhecidos, os sujeitos atraídos pela beleza da sinalização, que decidem se TORNAR intérpretes, decisão esta muitas vezes tomada por assistencialistas que moram no interior, devido à falta do profissional. Essa decisão, como mencionado, gera um (des) conforto de tal forma, que muitos querem salvar um educando com apenas 30 horas de teoria básica aprendida nas Instituições de Ensino Superior, que por investigação, não complementa e nem instrui de modo algum o aprendizado da Libras e muito menos da prática tradutória e interpretativa em sala de aula.

Inquietamos em dois sentidos: (1) pelo futuro do sujeito Surdo, que poderá ser prejudicado pelo ato do "bondoso sinalizante", que, embora para muitos ele sinalize muito bem; e como não há outro, traz consigo o esboço pronto: "puxa que lindo! Se não for ele para iniciar esse trabalho, quem mais irá? É pelo contato que ele vai aprimorar a sua prática". Perguntamos-nos novamente: É possível aprender técnicas de tradução com apenas um nativo em sala de aula? Nenhuma probabilidade! (2) pelo interesse do egresso de curso básico na educação para atuar como TILS. Uma autoavaliação é necessária: se estou longe, morando no interior do Estado, procuro eu a Comunidade Surda para aprimorar a minha prática? Se tenho interesse genuíno de aprender mais sobre a Língua de Sinais, por que me esquivo quando diz que preciso conhecer outros profissionais da área em eventos que faz jus a profissão e onde temáticas que envolvem meu trabalho são discutidas? Estou realmente querendo desenvolver minhas habilidades para a efetiva educação dos surdos; ou fujo da responsabilidade pensando apenas na





remuneração mensal, já que não há outra pessoa que "conheça" ou se "comunique" com o aluno surdo?¹².

Sabe-se que esta pesquisa, essa discussão, não se finda por aqui, pois é uma temática que gera e irá gerar desconfortos podendo incutir ou não nos leitores, um maior interesse na criação de cursos de formação de qualidade, não pautados no trabalho tradicional, o assistencialismo (o acompanhamento do TILS em diversas atividades sociais), mas sim no campo onde a demanda é crescente e há pouco contexto focalizado nesta esfera importante: a educacional (LODI & LACERDA, 2014, p. 69). Esta formação deverá conter práticas do cotidiano educacional, não o básico de instrução e longas horas de teoria, mas uma metodologia prática de como atuar neste ambiente, sabendo que esse, exige do profissional maiores habilidades, pois deverá atuar com plena responsabilidade dando suporte e acessibilidade ao alunado surdo, fazendo deste sujeito um grande cidadão autônomo com capacidades linguísticas e identitária, além de estar inserido na sociedade sem orgulho e preconceito.

6. REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. *Intérprete educacional:* políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

BECHARA, Ivanildo (org.) *Dicionário escolar da Academia Brasileira de Letras*: língua portuguesa. – São Paulo: Companhia Editoral Nacional, 2011. 3ª Edição.

12 - Essa comunicação muitas vezes são apenas gestos, que para os leigos (a comunidade escolar e a família do aluno surdo) é uma maravilha, pois desconhecem como menciona Gesser (2009), a Libras e o papel do profissional tradutor-intérprete educacional (p. 9).

O TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO:



BRASIL. *Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.* Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2000.

,
Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002.
Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2005.
Lei 12.319, de 02 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2010.
FELIPE, Tanya A. <i>Libras em Contexto.</i> Curso Básico: Livro do Estudante. 8ª edição. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007.
FERREIRA, Lucinda. <i>Por uma gramática de Língua de Sinais.</i> Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

GESSER, Audrei. *Libras?: Que língua é essa?:* crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

HURTADO ALBIR, Amparo. A Aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: PAGANO, Adriana; MAGALHÃES, Célia; ALVES, Fábio (ORGS.) *Competência em Tradução:* cognição e discurso. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.



JUNIOR, Joel Barbosa; SANTOS, Teresa Cristina dos. Formação do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Âmbitos de Atuação e Áreas de Especialização: a Necessidade de uma Atuação de Qualidade. Anais do Simpósio Profissão Tradutor 2011 Vol. 2, Nº 1 Junho de 2012. PROFT em Revista Anais do Simpósio Profissão Tradutor 2011.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. *Tenho um aluno surdo, e agora?* Introdução à Libras e educação de surdos. – São Carlos: EdUFSCar, 2013. 254 p.

______, Cristina B.F. de; *Intérprete de Libras:* em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. 6. ed – Porto Alegre: Mediação, 2014.

_____, Cristina B.F. de; O Intérprete educacional de Língua de Sinais no Ensino Fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. In *Letramento e Minorias*. LODI, Ana Cláudia B. [et al.] (Organizadores). 7. ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.

LODI, Ana Cláudia B.; LACERDA, Cristina B.F. de [orgs]. *Uma escola duas línguas:* Letramento em língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro. *Conceitos Abstratos:* escolhas interpretativas de português para Libras. Curitiba: Appris, 2014.

MARQUES, Rodrigo Rosso; OLIVEIRA, Janine Soares. O Fenômeno de ser Intérprete. In QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi. *Estudos Surdos IV.* Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. (2008). *Projeto Incluir:* A Inclusão de Alunos com surdez, cegueira e baixa visão na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais: orientações para pais, alunos e profissionais da educação. Belo Horizonte: SEE/MG, 2008.



OUSTINOFF, Michaël. *Tradução: História, teorias e métodos.* Tradução: Marcos Marcionilo. – São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina Pires. *Intérpretes de Língua de Sinais e a Proficiência Linguística em Libras:* A Visão dos Potenciais Avaliadores. Tradução & Comunicação: Revista Brasileira de Tradutores, nº 20, Ano 2010, p. 27-46.

QUADROS, Ronice Müller de. *O Tradutor Intérprete de Língua de sinais* e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2007. 2ºed.

. Exame Prolibras.	ا اد ا ما	- Florianó	nolie	2009	25	n · il
Exame Promoras.	jet ai.j	. – Fioriario	POIIS.	, 2009.	ဝ၁၂	p II.

RODRIGUES, Carlos Henrique. Aspectos Processuais na interpretação simultânea para a Língua de Sinais Brasileira. *In* QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi; LEITE, Tarcísio de Arantes (orgs.). *Estudos da língua brasileira de sinais*. Série Estudos de Língua de Sinais. Volume I. Florianópolis: Insular. 2013.

RUSSO, Ângela. *Intérprete de língua brasileira de sinais:* uma posição discursiva em construção. Porto Alegre, 2009.

_____; PEREIRA, Maria Cristina Pires. *Tradução e Interpretação de Língua de Sinais:* técnicas e dinâmicas para cursos. Editora Centro Educacional Cultura Surda Ltda. 2008.

SALES, Adriane de Castro Menezes; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Reflexões sobre o papel de intérpretes de língua de sinais no Ensino Fundamental. In BAGAROLLO, Maria Fernanda; FRANÇA, Denise Maria Vaz Romano. Surdez, escola e sociedade: reflexões sobre Fonoaudiologia e Educação. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR:

REGINALDO APARECIDO SILVA

Atuante na Comunidade Surda desde 2002, Mestrando em Educação pela



Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Tem Especialização em Libras - Língua Brasileira de Sinais pela Sociedade Técnica Educacional da Lapa - FAEL S/A (2015) e Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP-MG (2013). Certificado pelo Exame Nacional de Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa (2015) e Proficiência na Docência da Libras - Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras (2008) PROLIBRAS/MEC/UFSC/INES. Intérprete Educacional mediante aprovação da Banca Examinadora do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/BH (2007/2008). Tradutor-

Intérprete do Par Linguístico Libras/Português em Palestras e Eventos com Énfase Educacional e Teocrática. Atuou na formação de professores e Intérpretes Educacionais no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez — CAS/Varginha-MG (2008-2016). Atualmente, é Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais Técnico no IFSULDEMINAS — Campus Inconfidentes-MG.

E-mail: reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br;

E-mail: jubils.cid@gmail.com;

Lattes: http://lattes.cnpq.br/8717562183296254